



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO PRESIDENTE AO PROJETO DE LEI Nº 84, DE 2025

Considerando o recebimento do Projeto de Lei n. 84/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iturama, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) no orçamento vigente”;

Considerando a necessidade de análise quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos e regimentais, nos termos do art. 68 do Regimento Interno;

Considerando a necessidade de análise quanto aos aspectos de mérito sobre a matéria orçamentária e créditos adicionais, nos termos do art. 69 do Regimento Interno;


DETERMINO o encaminhamento do presente Projeto de Lei n. 84 de 2025 à **Procuradoria Jurídica** para parecer;

Após parecer da Procuradoria encaminhe o Projeto de Lei à **Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação**, para emissão de parecer, nos termos regimentais;

Após parecer da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação encaminhe o Projeto de Lei à **Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas**, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

Após parecer da comissão, venha o projeto para colocá-lo em pauta.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 13 de junho de 2025.


VEREADOR RONALDO VIEIRA DA COSTA
(Ronaldo Karfrios)
Presidente da Câmara